

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 6 – TJRR NOTÁRIOS, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em observância ao acórdão proferido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Originária nº 2.757/Santa Catarina, em que foi declarada a inconstitucionalidade, *incidenter tantum*, do subitem 5.6.6 do anexo da Resolução nº 81/2009 do CNJ, com eficácia prospectiva, mantendo sua vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, torna pública a **exclusão do subitem 10.4** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, e alterações.

LEONARDO CUPELLO
Presidente